

1ª
EDIÇÃO

GOVERNO DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL



Mala Direta
Postal
991226848/DR/RS
CORAG
...CORREIOS...

ANO LXXII

PORTO ALEGRE, TERÇA-FEIRA, 08 DE ABRIL DE 2014

Nº 067

RESOLUÇÃO Nº 142/2014, de 12 de março de 2014

Anula a eleição da diretoria do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Piratinim e dá providências.

O **CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual n. 10.350, de 30 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº. 36.055, de 04 de julho de 1995, e suas posteriores modificações aplicáveis à matéria.

Considerando o art. 4º da Resolução CRH Nº 28//2006 que rege o processo eleitoral dos Comitês de Bacias;

Considerando o Expediente Administrativo Nº 1826-0500/14-6 encaminhado ao Conselho de Recursos Hídricos - RS, sobre o processo de escolha dos cargos de Presidente e vice-presidente, em reunião realizada no dia 05 de junho de 2013, na cidade de São Luiz Gonzaga - RS.

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga a eleição da diretoria, presidente e vice-presidente, do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Piratinim.

Art. 2º - A Secretaria Executiva do CRH/RS deverá chamar as entidades empossadas para a escolha de uma nova diretoria.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 12 de março de 2014.

Neio Lúcio Fraga Pereira,

Presidente do CRH/RS.

Patrícia Moreira Cardoso,

Secretária Executiva do CRH/RS.

Código: 1299011